



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 195

Recife, 27 de outubro de 2021

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

REITOR

Marcelo Brito Carneiro Leão

VICE-REITOR

Gabriel Rivas

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Maria do Socorro de Lima Oliveira

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA

Moisés de Melo Santana

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL

Severino Mendes de Azevedo Junior

PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Maria Madalena Pessoa Guerra

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO

Carolina Guimarães Raposo

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Resolução CONSU/UFRPE nº 071, de 18 de dezembro de 2020, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Institutos e Núcleos Administrativos, caso as mesmas não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

SUMÁRIO

REITORIA	4
PROGEPE	4
DECISO	4

REITORIA

PORTARIA GR/UFRPE Nº 934/2021, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.023732/2021-43,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a partir de 25/11/2021, o Abono de Permanência, por preencher, na citada data, os requisitos para aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, na forma do art. 4º § 6º inciso II da Emenda nº 103/2019. Tal Ato fundamenta-se no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 88 (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 103 de 2019), c/c a Nota Técnica nº 412-CGNOR/DENOP/SEGEP/MP, de 18/09/2013, conforme Despacho nº 44317/2021-ALP-PROGEPE, de 13/10/2021, constante no Processo mencionado. Abaixo seguem informações sobre o(a) servidor(a) em tela:

SERVIDOR(A)	MARIA LÊDA DA SILVA COELHO
Nº SIAPE	385057
CARGO	Assistente em Administração
LOTAÇÃO	Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEPE

PORTARIA GR/UFRPE Nº 935/2021, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.010158/2021-63,

RESOLVE:

Art. 1º RECONDUZIR a Comissão de Sindicância instaurada pela Portaria GR/UFRPE nº 459/2021, de 07/06/2021, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 100, de 07/06/2021, e reconduzida pelas Portarias GR/UFRPE nº 572/2021, de 29/06/2021, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 115, de 29/06/2021, GR/UFRPE nº 641/2021, de 28/07/2021, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 134, de 28/07/2021, GR/UFRPE nº 721, de 19/08/2021, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 150, de 19/08/2021, e GR/UFRPE nº 816, de 16/09/2021, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 169, de 16/09/2021, composta pelos servidores ROSSANA BARBOSA PRAGANA, matrícula SIAPE nº 3300999, e FILIPE LIMA SILVA, matrícula SIAPE nº 1057197, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), apurar acerca dos pronunciamentos divergentes entre chefia e seu subordinado, conforme trata o Ofício nº 046/2021-PROGEPE/UFRPE (Documento nº 2863/2021-Ofício).

Art. 2º A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, mediante requerimento do presidente, protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data do vencimento da portaria inicial.

Art. 3º Após a fase de instrução, a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos, consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº 8.112/1990.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

MARCELO BRITO CARNEIRO LEÃO
REITOR

PROGEPE

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 1.016/2021, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.024849/2021-44,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Retribuição por Titulação, ao(à) servidor(a) abaixo relacionado(a), tendo em vista a obtenção do Título de Doutor(a), com efeitos financeiros a partir de 25/10/2021, de acordo com o OFÍCIO-CIRCULAR Nº 39/2019/GAB/SAA/SAA-MEC. Seguem informações do(a) servidor(a) em tela:

SERVIDOR(A)	MAIGAN STEFANNE DA SILVA ALCÂNTARA
Nº SIAPE	2372792
CARGO	PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
JORNADA DE TRABALHO	DEDICAÇÃO EXCLUSIVA
LOTAÇÃO	DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 1.017/2021, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.023142/2021-11,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) MARIA ALICE VASCONCELOS ROCHA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1150230, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Ciências do Consumo, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 473/2021-CPPD, de 26/10/2021, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante no Processo mencionado:

Progressão Funcional (Classe "D", Professor Associado)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 03 para o Nível 04	10/12/2019 a 09/12/2021	10/12/2021

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - PROGEPE

DECISO

Portaria nº 040/2021 - DECISO, de 27 de outubro de 2021

O(A) DIRETOR(A) DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS-DECISO /UNIDADE ACADÊMICA DE DOIS IRMÃOS – SEDE, no uso

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 195, quarta-feira, 27 de outubro de 2021.

Página | 5

de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo n.º 23082.017477/2021-08,

Resolve:

AUTORIZAR o(a) servidor(a), JÚLIA FIGUEREDO BENZAQUEN, matrícula n.º 1536770, ocupante do cargo de Professor(a) do Magistério Superior, a participar, como interlocutora, do “Quartas com Paulo Freire”, com base na Decisão n.º 79/2021- CTA/DECISO e Resolução n.º 037/2020-CONSU/UFRPE.

Atividade/Projeto	“Quartas com Paulo Freire”		
Local de realização	Atividade online promovida pelo Itaú Cultural		
Período de Realização	24/11/2021	Período total em horas	19h às 21h (horário de Brasília) - 02 horas
Dias semanais	-	Carga horária semanal	-

Prof. Tarcísio Augusto Alves da Silva
Diretor do Departamento de Ciências Sociais
DECISO - UFRPE